



ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2020.

Data: 03 de Julho de 2020.

Hora: 14h30min.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Dalva Assis dos Reis, Maria Beatriz Cardoso Ribeiro e Tédi Rancheski.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2020, destinada ao arrendamento de cava de pedreira, em conformidade com o pedido de compra nº 687/2020 da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT, bem como com o Memorando PGM nº 0870/2020, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93.
2. Em análise dos documentos apresentados, constatou-se que a documentação está em conformidade com o solicitado no Ofício n.º 557/2020 – GPM, estando os mesmos em plena vigência.
3. Sendo que até o presente momento o processo cumpriu as exigências previstas no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão encaminha este processo ao Departamento de Compras e Licitações para que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto ao arrendamento da cava de pedreira pertencente a Empresa CELOMAR T. FERREIRA, CNPJ Nº 05.343.218/0001-62, localizado na Estrada Manoel Coelho Ramos, 1573, Portão I, no valor mensal de R\$ 2.950,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais), pelo período de 12 meses, totalizando R\$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais).
4. Fica encerrada esta reunião, às 15h desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de Julho de 2020.


Dalva Assis dos Reis


Maria Beatriz Cardoso Ribeiro


Tédi Rancheski.

Comissão de Licitações